



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 535

BAHIA - 09 de Abril de 2026 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026*

Regulamentações

• **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

• **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

• **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 043/2026.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos educacionais voltados à qualificação de jovens do meio rural, por meio de realização de capacitações, oficinas práticas, acompanhamento técnico e apoio à elaboração de projetos produtivos, com foco nas atividades agropecuárias, no uso sustentável dos recursos naturais e na convivência com as condições do semiárido, utilizando metodologia que integra teoria e prática, de forma a contribuir para a formação dos jovens e o fortalecimento das atividades rurais no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA. Entre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se:

- I. Realização de capacitações técnico-educacionais voltadas aos jovens do meio rural, com conteúdos relacionados às atividades agropecuárias, à produção rural e ao fortalecimento das práticas produtivas locais;
- II. Promoção de oficinas práticas, com abordagem aplicada e demonstrativa, destinadas ao desenvolvimento de habilidades técnicas compatíveis com a realidade do campo e com as condições do semiárido;
- III. Acompanhamento técnico dos participantes, com orientações voltadas à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante as capacitações e oficinas;
- IV. Apoio à elaboração de projetos produtivos, visando estimular iniciativas rurais sustentáveis, a organização das atividades agropecuárias e o aproveitamento das potencialidades locais;
- V. Orientação quanto ao uso sustentável dos recursos naturais, com enfoque em práticas adequadas de manejo, conservação ambiental e uso racional dos recursos disponíveis;
- VI. Desenvolvimento de ações educativas voltadas à convivência com as condições do semiárido, considerando as especificidades climáticas, ambientais e produtivas da região;
- VII. Utilização de metodologia que integre teoria e prática, de forma participativa, contextualizada e adequada à realidade dos jovens beneficiários;
- VIII. Elaboração e execução das atividades formativas em consonância com as diretrizes definidas pela Administração, observando o interesse público e os objetivos institucionais da contratação.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, quando demonstradas a inviabilidade de competição e a adequação da entidade contratada ao objeto pretendido. No caso em análise, a contratação refere-se à prestação de serviços técnicos educacionais voltados à qualificação de jovens do meio rural, mediante capacitações, oficinas práticas, acompanhamento técnico e apoio à elaboração de projetos produtivos, em atendimento ao interesse público.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de promover ações estruturadas de qualificação voltadas aos jovens do meio rural, com foco no fortalecimento de conhecimentos teóricos e práticos relacionados às atividades agropecuárias, ao uso sustentável dos recursos naturais e à convivência com as condições do semiárido. A iniciativa busca ampliar as oportunidades de formação, estimular o desenvolvimento de projetos produtivos, incentivar a permanência dos jovens no campo com melhores perspectivas de geração de renda e contribuir para o fortalecimento das atividades rurais no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO

CNPJ: 12.471.177/0001-55

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme a execução das atividades previstas no objeto contratual, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observados os trâmites administrativos, orçamentários e financeiros aplicáveis.

ANÁLISE DE MERCADO: O levantamento de mercado demonstrou que a solução pretendida não se caracteriza como serviço comum, por envolver serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, com metodologia própria, capacitações, oficinas práticas, acompanhamento técnico e apoio à elaboração de projetos produtivos voltados à realidade do meio rural. Verificou-se que a execução do objeto exige conhecimento específico sobre atividades agropecuárias, uso sustentável dos recursos naturais e convivência com as condições do semiárido, o que restringe a atuação a entidades com experiência e aptidão compatíveis com a finalidade pretendida. Assim, a análise evidenciou que a solução mais adequada consiste na contratação de entidade especializada, apta a desenvolver as ações formativas e técnicas necessárias ao atendimento do interesse público.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o servidor Georgiton da Silva Rocha para exercer a fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme nomeação formalizada pela Portaria nº 013/2025, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratual, sem prejuízo das demais atribuições legais.

CONSIDERAÇÕES: A presente contratação direta encontra fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, diante da inviabilidade de competição para a prestação de serviços técnicos educacionais voltados à qualificação de jovens do meio rural. O processo foi regularmente instruído, evidenciando a adequação da solução proposta, sua viabilidade jurídica e a conformidade da contratação com o interesse público.

Diante do exposto, **RATIFICO e AUTORIZO** a presente inexigibilidade de licitação, com a consequente contratação direta da **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS E REGIÃO**, para execução do objeto constante dos autos, em conformidade com as condições e disposições estabelecidas no respectivo processo administrativo.

Determino, ainda, o prosseguimento regular do feito, com a formalização contratual e a publicação dos atos no PNCP, em observância à legislação e aos princípios da Administração Pública.

Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos, em 01 de abril de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADO: Manoel Ribeiro Leite, inscrito no CPF sob o nº 056.***.***-64.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida das Oliveiras, S/N - Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de imóvel adequado para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a insuficiência ou inadequação de espaço físico pertencente à Administração para atender, de forma satisfatória, às demandas de armazenamento, organização e controle de materiais, insumos e equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde. A locação mostra-se necessária para assegurar condições apropriadas ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do setor, em observância ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável à locação de imóvel cujas características de localização e instalação tornem necessária a sua escolha pela Administração Pública.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais), mediante apresentação de recibo ou nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ACÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2062	3.3.9.0.36.0.0	15001002

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Portaria nº 013/2025.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 23 de março de 2026.

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br